



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA N°077/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a Cedência da Servidora Pública Municipal senhora **MARIA VANUSA AZEVEDO VIANA**, à Prefeitura Municipal de Brasil Novo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, o pedido de cedência feito via Ofício GAB/PMBN n° 052/2023, datado em 11 de abril de 2023, pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

CONSIDERANDO, que o Ônus da cedência é da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, conforme solicitação constante no ofício supracitado.

RESOLVE:

Art.1º- Ceder a servidora pública municipal senhora, **MARIA VANUSA AZEVEDO VIANA**, com o cargo efetivo de Fiscal Municipal, **matrícula n° 189353-0**, portadora do RG n° 2.726.462- PC/PA e do CPF n° 395.446.132-34, nomeada através do decreto n° 034/1996, de 17 de junho de 1996, lotada no setor financeiro, para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Brasil Novo, pelo **período de 02 (dois) anos**.

Art. 2º- Fica a Prefeitura Municipal de Brasil Novo, responsável pelo Ônus gerado pela servidora pública municipal a senhora, **MARIA VANUSA AZEVEDO VIANA**, a partir do dia 03 de maio de 2023.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 28 de abril de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM